

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROPOSTA DE EMENDA DE Nº 010/2022

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI DE Nº 12/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO que “ATUALIZA O VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO DE 2022.”.

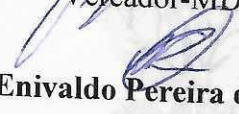
A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Fica suprimido integralmente o Parágrafo Único do art. 1º do Projeto de Lei nº 012/2022.

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 12/2022.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador-MDB


Enivaldo Pereira da Silva
Vereador-MDB


Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora – DEM


Igor J. Ribeiro Silva
Vereador – DEM

JUSTIFICATIVA: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante de que o piso salarial é Lei Federal e foi assinada pelo Presidente da Republica no dia 04 de fevereiro deste ano, e que homologa o parecer nº 02/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB de 31 de janeiro de 2022 o qual apresentou o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica publica para o ano de 2022, a presente emenda traz justiça a classe trabalhadora que a muito tempo tem sido sucateada e não reconhecido o seu valor. Quanto a disponibilidade orçamentária frisa-se que a educação em âmbito municipal é mantida pelo FUNDEB recurso repassado pela União e que deve custear o reajuste dos 33% (trinta e três por cento). Ademais tendo em vista dados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o município de Carmo do Paranaíba, fechou o ano de 2021 com saldo superavit de cerca de R\$ 12.000.000 (doze milhões de reais).



